



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Gabinete do Prefeito
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 005/2024-AP

“Exonera Servidora Pública Efetiva por aposentadoria e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR, por aposentadoria a servidora **MARIA CANDILEUZA NOGUEIRA DE CASTRO**, matricula:1705677 portadora do CPF nº ***.162.***-00 para o cargo efetivo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**”, lotada no quadro de pessoal da Secretaria de Educação, de São Luis do Curu/CE.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 02 de maio de 2024.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 02 de maio de 2024, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/Ceará)

MATHEUS QUITERIA DE MORAES
Procurador Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que, em 02 de maio de 2024, foi publicada a exoneração por aposentadoria de nº 005/2024-AP da Senhora **MARIA CANDILEUZA NOGUEIRA DE CASTRO** no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, na forma do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu (<https://www.saoluisdocuru.ce.gov.br/publicacoes.php#>).

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 02 de maio de 2024.

MATHEUS QUILTERIA DE MORAES
Procurador Municipal

